Dossiê da emenda Pix 202531760003

Plano de ação 09032025-082619 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 440 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Dilceu Sperafico
Beneficiário	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU (PR)
Município / IBGE	Santa Terezinha de Itaipu / 4124053
População (IBGE)	25510
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Aquisição de 1 (uma) Retroescavadeira para apoio a infraestrutura produtiva

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202531760003 de Dilceu Sperafico

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB000786

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-26 - R$ 699.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA PA CARREGADEIRA RETROESCAVADEIRA 4X4 MOTONIVELADORA E CAMINHAO CACAMBA BASCULANTE 6X4 PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL CONFORME CONVENIO N . 122 2025 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO SEAB.

Fornecedor: NORDICA VEICULOS S.A. (77997187000174)

Análise: O contrato menciona a aquisição de uma retroescavadeira 4X4, mas dentro de um conjunto de cinco tipos de equipamentos (escavadeira, pá carregadeira, motoniveladora e caminhão), o que não corresponde ao objeto declarado da emenda, que se refere a apenas 1 retroescavadeira. O valor do documento (R$ 699.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 495.000,00). O documento faz referência ao Convênio nº 122/2025 com a SEAB, mas não identifica a emenda Pix nem a vinculação direta dos recursos a este contrato. Há indício de que o documento não corresponde ao uso do recurso da emenda, mas a evidência é insuficiente nas fontes consultadas; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75425314000135/2026/44

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82619/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82619/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82619/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202531760003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.